

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais), para a criação da seguinte dotação orçamentária:

23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
23.002	DIRETORIA DE AGRICULTURA			
23.002.206060009.2.239	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR			
33.90.32.00.00	Material para Distribuição Gratuita	01000	R\$	17.500,00
33.90.32.00.00	Material para Distribuição Gratuita	31815	R\$	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	117.500,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação das fontes acima citadas, no valor total de R\$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos nove dias do mês de Julho de 2024.

FERNANDO
BRAMBILLA:02579282947
79282947
FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por FERNANDO
BRAMBILLA:02579282947
Dados: 2024.07.10 15:47:48
-03'00'

Número: 190 Data: 10/07/2024 Hora: 16:37:31
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 028/2024 - Crédito Adicional Especial